



OPORTUNIDADE Nº 021/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA – MARCO SÓCIO-POLÍTICO DO PROJETO “RIOS LIMPOS PARA MARES LIMPOS: QUALIFICANDO A POLUIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS IGARAPÉS ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO SUL-SUL”

Título da vaga: Consultoria técnica do Projeto “Rios limpos para mares limpos: Qualificando a poluição de águas residuais nos igarapés através da Cooperação Sul-Sul”

Programa: Programa de Soluções Inovadoras, PSI

Departamento: Coordenação Cidades Sustentáveis e SDSN-Amazônia

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa jurídica ou pessoa física

Período de inscrição: 16 de março de 2020 até 27 de março de 2020 – Alteração de data de envio – 23/03 a 31/03/2020

Duração: 5 meses

1. Contexto

A Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (*Sustainable Development Solutions Network - SDSN-Amazônia*) é uma rede regional criada em 2014, que integra a rede SDSN Global, e visa mobilizar o conhecimento local na busca por soluções e boas práticas para os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável dos países da Bacia Amazônica (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela), implementando a agenda relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Acordo de Paris em escala local, nacional e global. A SDSN-Amazônia desempenha um papel único promovendo o diálogo com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e setor privado que desenvolvam soluções sustentáveis para a região Amazônica e que contribuam com a experiência e posicionamento de vanguarda em relação aos indicadores regionais dos ODS.

A SDSN-Amazônia, através de sua coordenação executiva pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS) e em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) está executando o projeto “Rios limpos para mares limpos: Qualificando a poluição de águas residuais nos igarapés através da Cooperação Sul-Sul” que visa realizar um plano de ação para evitar a poluição de igarapés por resíduos nas principais cidades amazônicas: Manaus (Brasil), Letícia (Colômbia) e Iquitos (Peru) promovendo a conservação dos igarapés da região amazônica e a Cooperação Sul-Sul. Os objetivos específicos do projeto são: a) Engajar as comunidades e os atores locais no debate das estratégias para conservar os igarapés; b) Coletar dados quantitativos e qualitativos sobre os resíduos sólidos na região Amazônica das três cidades para caracterizar os desafios, oportunidades, soluções e poluição de igarapés; c) Criar cooperação entre os países amazônicos (Peru, Colômbia e Brasil) para trabalhar numa visão comum do manejo sustentável e integral de resíduos sólidos para o alcance da Agenda 2030.

Para sua implementação, se faz necessária a análise do contexto legal e normativo da gestão de resíduos sólidos, a análise quantitativa e qualitativa da poluição de igarapés, a análise da participação e contribuição dos atores diretos, identificação de desafios e lacunas a serem preenchidas nas cidades amazônicas de Manaus (Brasil), Letícia (Colômbia) e Iquitos (Peru). Este



marco de referência irá servir como subsídio para a elaboração do relatório técnico e plano de ação nestas grandes cidades amazônicas.

Com vistas de subsidiar a implementação do projeto no nível técnico, este Termo de Referência é lançado.

2. Objetivo da consultoria

Contratação de consultoria especializada para a realização de um diagnóstico quantitativo e qualitativo e do marco sócio-político da gestão integrada de resíduos sólidos e a sua relação com a poluição dos igarapés nas cidades amazônicas de Manaus (Brasil), Letícia (Colômbia) e Iquitos (Peru) que contribuirá com o plano estratégico de gestão sustentável de grandes cidades amazônicas.

3. Atividades

1. Realizar o mapeamento dos principais atores envolvidos na gestão de resíduos sólidos nas cidades amazônicas de Manaus (Brasil), Letícia (Colômbia) e Iquitos (Peru);
2. Revisão bibliográfica de dados quantitativos e qualitativos da poluição dos igarapés por resíduos sólidos nas três cidades;
3. Realizar um diagnóstico do marco legal e político da gestão integral de resíduos sólidos nessas cidades, em caráter subnacional, nacional e regional;
4. Coleta de dados de campo por meio de entrevistas aos principais atores nas três cidades;
5. Identificar os principais desafios na gestão integrada de resíduos sólidos nas cidades amazônicas relacionados às políticas públicas vigentes;
6. Propor recomendações e propostas (cases de sucesso) adequadas para a realidade da bacia Amazônica, além de arranjos de governança e envolvimento de outros setores;
7. Atuar através de *advocacy* com diferentes atores da sociedade;
8. Identificar soluções sustentáveis implementadas nas localidades e em outros lugares do mundo para os principais desafios encontrados;
9. Apresentação dos resultados nos eventos relacionados ao projeto;
10. Realizar um plano de ação para os principais desafios encontrados em cada cidade.

4. Produtos

Produto 1: Plano de trabalho, sumário da publicação e reunião de alinhamento com equipe do projeto para validação.

Produto 2: Versão preliminar do documento técnico, contendo i) o mapeamento dos principais atores envolvidos na temática, ii) diagnóstico do marco legal e político da gestão integral de resíduos sólidos e iii) principais desafios na gestão integrada relacionada às políticas públicas vigentes.

Produto 3: Versão preliminar do documento técnico atualizado, contendo i) recomendações e propostas adequadas para a realidade, bem como arranjos de governança e envolvimento com outros setores.

Produto 4: Documento técnico final contemplando todos os pontos descritos nas atividades.

5. Formas de apresentação dos produtos

Os produtos deverão ser apresentados à equipe do projeto via e-mail (em Word e PDF) pelo menos oito dias antes da data limite para aprovação. Uma vez aprovado, este deverá ser entregue de forma definitiva, por meio eletrônico, também em Word e PDF.

6. Prazos e remuneração

O pagamento da consultoria contratada será feito mediante apresentação dos produtos solicitados, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Produto	Duração da atividade	Prazo de entrega	Percentual de pagamento
Produto 1: Plano de trabalho, sumário da publicação e reunião de alinhamento com equipe do projeto para validação.	10 dias após assinatura de contrato	Abril de 2019	20%
Produto 2: Versão preliminar do documento técnico, contendo i) o mapeamento dos principais atores envolvidos na temática, ii) diagnóstico do marco legal e político da gestão integral de resíduos sólidos e iii) principais desafios na gestão integrada relacionada às políticas públicas vigentes.	30 dias	Abril de 2019	20%
Produto 3: Versão preliminar do documento técnico atualizado, contendo i) recomendações e propostas adequadas para a realidade, bem como arranjos de governança e envolvimento com outros setores.	45 dias	Junho de 2019	30%
Produto 4: Documento técnico final contemplando todos os pontos descritos nas atividades.	45 dias	Julho de 2019	30%

7. Habilidades e experiências do/a consultor/a

Requisitos mínimos

- Formação mínima: Superior Completo.



- Graduação em áreas relacionadas à Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Ciências Sociais, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou áreas afins.
- Pós-Graduação é um diferencial na área correlata ao projeto.

Experiência profissional:

- Experiência em gestão integral de resíduos sólidos, saneamento básico e poluição de cursos d'água.
- Experiência que demonstre capacidade de desenvolver materiais técnicos.
- Capacidade de trabalhar em projetos com diversos atores locais, nacionais e internacionais.
- Experiência em políticas públicas governança socioambiental.
- Fluência em espanhol é uma vantagem.

8. Propriedade

Todas as peças produzidas pelo (a) contratado (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins após autorização do Contratante

9. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do/a consultor/a.

10. Deslocamento e hospedagem

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem no campo serão arcados pela FAS, quando houver viagens a trabalho.

11. Envio de propostas

Para se candidatar à consultoria, encaminhar os seguintes documentos para o correio eletrônico rh@fas-amazonas.org, com cópia para carolina.ramirez@fas-amazonas.org:

- Comprovação técnicas ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
- Proposta técnica para a consultoria, contemplando:
 - Metodologia de trabalho
 - Sumário preliminar do relatório final
 - Proposta financeira
- Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.

Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas.



No título da mensagem de e-mail deve constar: “Seleção: Consultoria Rios Limpos, Mares Limpos”

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o **início previsto da consultoria é abril de 2020.**